



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229
CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>
E-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br
CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N° 110/2021

A Vereadora que esta subscreve apresenta a seguinte **INDICAÇÃO** ao Poder Executivo:

“Sugerimos ao Poder Executivo dentro das possibilidades, a inclusão do filé de tilápia na merenda escolar municipal”.

JUSTIFICATIVA: Apresento esta indicação, sabendo os benefícios de uma alimentação saudável, indico este pescado na merenda de nossos alunos porque é uma boa fonte de vários nutrientes, incluindo selênio, vitamina B12, niacina e fósforo. O perfil nutricional da tilápia também possui 26 gramas de proteína por porção, comparando-o com outros alimentos ricos em proteínas, como aves e carne. A proteína é importante para muitos aspectos da saúde e desempenha um papel fundamental no reparo de tecidos, crescimento muscular, níveis de energia e função imunológica.

Certos do atendimento, agradecemos.

Paula Freitas, 10 de junho de 2021.

Pamela Marielly Bueno Kloc
Vereadora